

## PORTARIA Nº 1111, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) FABIO FERREIRA GOIS do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042517/2022-90 -TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, FABIO FERREIRA GOIS, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 203.514-6, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1125, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) FABIO FERREIRA GOIS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042517/2022-90 -TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) FABIO FERREIRA GOIS, Auxiliar Técnico, matrícula nº 203.514-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE PARNAMIRIM do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1112, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) GEÓRGIA ARAÚJO AGRIPINO E SILVA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim,.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036590/2022-69 -TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, GEÓRGIA ARAÚJO AGRIPINO E SILVA DE SOUZA, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.190-5, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim,, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1126, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) GEÓRGIA ARAÚJO AGRIPINO E SILVA DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036590/2022-69 -TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) GEÓRGIA ARAÚJO AGRIPINO E SILVA DE SOUZA, Analista Judiciário, matrícula nº 197.190-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente